



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 006/2025

A Sua Excelência o Senhor
Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

- que a Prefeitura Municipal, em conjunto com a empresa de Correios e telégrafos, estipule um horário fixo de funcionamento do Posto dos Correios localizado no Distrito de Brasilinha, neste Município.

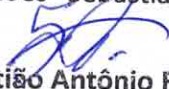
JUSTIFICATIVA

O funcionamento regular e previsível do posto dos Correios no distrito de Brasilinha é fundamental para atender às necessidades da população local, garantindo a entrega e envio de correspondências e encomendas de forma organizada e eficiente. Atualmente, a ausência de um horário fixo tem gerado transtornos aos moradores, que dependem desse serviço essencial para comunicação, transações comerciais e recebimento de documentos importantes.

A fixação de um horário de funcionamento definido permitirá que os cidadãos planejem suas atividades com antecedência, evitando deslocamentos desnecessários e melhorando a eficiência do atendimento. Além disso, um horário regular contribuirá para a organização interna do posto, otimizando os serviços prestados e reduzindo eventuais dificuldades operacionais.

Diante dos motivos acima expostos, e certos de podermos contar com o apoio dos Nobres Edis no acolhimento desta proposição, e esperando que a sugestão aqui contida possa merecer a atenção do Senhor Prefeito Municipal, desde já agradecemos.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 30 de janeiro de 2025.


Sebastião Antônio Figueiredo
(Tião do Zete)
Vereador-PRD